



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 26 de setembro de 2023.

OF. CMI – N.º 139/2023

Prezados,

Levo ao conhecimento de V. S.^a que esta Casa de Leis aprovou por unanimidade a **Moção de Pesar CMI – N.º 045/2023**, de autoria de todos os Vereadores (cópia em anexo), no qual solicitou Votos de profundo pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ CAVALHERI AUER.

Esta Presidência, junto com os demais Vereadores nos sentimos consternados e nesta hora difícil de se transpor, juntamos nossas orações para pedir ao Criador que lhe dê, junto aos demais familiares toda a força necessária para prosseguirem nesta caminhada.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

